



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902 Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)



## **EDITAL INTERNO Nº 02/2024**

## **EDITAL PROGRAD Nº 001/2024**

### **SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 2024.1**

A Chefe do Departamento de Fonoaudiologia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), torna público, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para monitoria voluntária do Departamento de Fonoaudiologia, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Regime de trabalho: 12 horas/semanais (mínimo)

**1.2.** Componentes curriculares, Professores Responsáveis, Número de vagas e Pré-Requisitos:

##### **1.2.1. ICS085 - Surdez e Linguagem**

- **Professora Coordenadora:** Melissa Catrini da Silva
- **Professora Orientadora:** Adriana Dantas Wanderley dos Santos
- **Vagas:** 01 voluntário/a
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICS085 – Surdez e Linguagem – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a possa acompanhar as aulas presencialmente às segundas-feiras no horário de 13h00 às 15h00.

##### **1.2.2. ICSB10 – Linguagem e Alteração da Comunicação Oral**

- **Professores Coordenadores:** Melissa Catrini da Silva
- **Professora Orientadora:** Melissa Catrini da Silva e Marcus Vinícius Borges Oliveira
- **Vagas:** 01 voluntário/a
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB10 com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a possa acompanhar as visitas técnicas ao CEDAF às terças-feiras das 13h00 às 14h50.



### 1.2.3. ICSB56 - Seminário Interdisciplinar em Fonoaudiologia II

- **Professora Coordenadora:** Leda Maria Fonseca Bazzo
- **Professora Orientadora:** Leda Maria Fonseca Bazzo
- **Vagas:** 02 voluntários/as
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB56 - Seminário Interdisciplinar em Fonoaudiologia II. Ter disponibilidade nos horários das aulas da disciplina e mais 04 horas para auxílio do professor.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 19/03/2024 a 25/03/2024, das 08:00 às 20:00 horas.
- 2.2 O candidato deverá requerer sua inscrição pelo e-mail [monitoriadepfono@gmail.com](mailto:monitoriadepfono@gmail.com) indicando no campo "assunto" o componente no qual está aplicando sua inscrição, por exemplo: ICSF50\_monitoria
- 2.3 Para o requerimento de inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (levar original para conferência na seleção);
  - b) Comprovante de matrícula na UFBA (imprimir pelo SIAC);
  - c) Histórico Escolar com autenticação digital (imprimir pelo SIAC);
  - d) Formulário de Inscrição do Monitor (localizado em <https://imrs.ufba.br/edital-de-monitoria-20241-departamento-de-fonoaudiologia>) e Termo de Compromisso (localizado em <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria> e <https://imrs.ufba.br/edital-de-monitoria-20241-departamento-de-fonoaudiologia>) preenchidos;
  - e) Documento adicional obrigatório: Carta de intenção do candidato descrevendo suas habilidades digitais, experiências e /ou cursos realizados na área do componente curricular.

## 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres regulares;
- 3.2 Ter disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa.



#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1** O processo seletivo constará da análise da carta de intenção do candidato valendo 10 (dez) pontos e uma entrevista valendo 10 (dez) pontos. A nota final será o resultado da média aritmética das duas notas e serão considerados reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
- 4.2** As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da nota final;
- 4.3** O critério de desempate será o coeficiente de rendimento;
- 4.4** A seleção para monitoria dos componentes curriculares será realizada conforme indicado a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS	SELEÇÃO		LOCAL
				DIA	HORÁRIO	
ICS085	Surdez e Linguagem	Melissa Catrini	01 voluntário	01/04/2024	17h50	Online
ICSB10	Linguagem e Alteração da Comunicação Oral	Melissa Catrini e Marcus Vinicius Borges	01 voluntário	01/04/2024	17h00	Online
ICSB56	Seminário Interdisciplinar em Fonoaudiologia II	Leda Bazzo	02 voluntários	27/03/2024	15h00	Online

#### 5. DOS RESULTADOS

- 5.1** O resultado da seleção será divulgado até 05/04/2024 no site do IMRS ([www.imrs.ufba.br](http://www.imrs.ufba.br)).

#### 6. DA DESCRIÇÃO, DEMAIS BENEFÍCIOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 6.1** Poderá ocorrer renovação de bolsa desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro meses). O(a) monitor(a) bolsista(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.



- 6.2** O cronograma das atividades do monitor bolsista, será definido pelo professor orientador, respeitando o início e fim do semestre letivo.

## **7. DA POSSE DA VAGA**

- 7.1** Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, a substituição do monitor poderá ser feita até o 5º dia útil do mês referente ao pagamento da segunda bolsa, através da convocação de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos(as) habilitados(as). Após o período acima citado não ocorrerão mais substituições para o semestre vigente. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Departamento de Fonoaudiologia Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde Av. Reitor Miguel Calmon, s/n° – Vale do Canela CEP: 40.110-902 Salvador-BA Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)
- 7.2** É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e/ou nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, o estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível;
- 8.2** O parecer avaliativo do (s) professor (es) responsável (eis), com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 (trinta) dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do bolsista;
- 8.3** Poderão ser admitidos monitores voluntários, assim entendidos como aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa;
- 8.4** Os candidatos aprovados deverão encaminhar ao professor coordenador do projeto Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, para que este envie ao Departamento de Fonoaudiologia, juntamente com a ata da seleção de monitor, por meio do endereço eletrônico ([depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br));



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**  
Av. Reitor Miguel Calmon, s/nº – Vale do Canela  
CEP: 40.110-902 Salvador-BA  
Tel.: +55 (71) 3283-8886 e-mail: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)



**8.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fonoaudiologia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 18 de março de 2024

*Marcia da Silva Lopes*



**Profa. Dra. Marcia da Silva Lopes**  
**Chefe do Departamento de Fonoaudiologia**

Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde  
Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela  
CEP 40.160-100 Salvador - Bahia - Brasil  
Tel (71) 3283-8886 email: [depfono@ufba.br](mailto:depfono@ufba.br)